



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 776ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SETORIAL PLENO DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se presencialmente na Sala do Conselho Setorial, o Conselho Setorial Pleno do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do senhor Diretor do Setor de Ciências Biológicas, professor Thales Ricardo Cipriani. Presente o senhor Vice-Diretor do Setor, professor Marcelo de Meira Santos Lima. Presentes os(as) professores(as) Chefes de Departamento Francisco Filipak Neto, Claudio da Cunha, Sibeles Yoko Mattozo Takeda, Iris Hass, Ricardo Fernandez Perez, Maurício Osvaldo Moura, Gedir de Oliveira Santos e Carlos Alexandre dos Santos Haemmerle; os Suplentes de Chefe de Departamento, professores Letícia Bartholomeu de Queiroz Lima, Karin Braun Prado e Guilherme Fadel Picheth. Presentes a Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, professora Carolina Arruda de Oliveira Freire, a Coordenadora do Curso de Fisioterapia, professora Maria Goretti Fernandes. Presentes a professora Guilhermina Rodrigues Noleto, representante titular dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação; as representantes titulares dos servidores técnico-administrativos Márcia Machado Ramos e Izabel Cristina Battistuzzi Barbosa e a representação discente do Curso de Educação Física, acadêmico Arthur Barbosa Machado de Andrade. Ausentes representantes dos acadêmicos dos Cursos de Biomedicina, Ciências Biológicas e de Fisioterapia. Presente como convidada a Representante Titular do Setor de Ciências Biológicas junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, professora Alexandra Acco. Justificada ausência das Coordenações dos Cursos de Biomedicina e Educação Física. Com número legal de membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a sessão, dando boas-vindas à representação discente do Curso de Educação Física, ao acadêmico Arthur Barbosa. No item 2 da Pauta, passou-se para o relato da 1ª Câmara Setorial, realizada em 07/11/2025 e da 2ª Câmara Setorial, realizada em 14/11/2025; não houve reunião da 3ª Câmara do Conselho Setorial no mês de novembro. Com a palavra o Conselheiro Carlos Haemmerle, Presidente da 1ª Câmara do Conselho Setorial disse que na 139ª Reunião, realizada em 07 de novembro de 2025, foram aprovados por unanimidade os seguintes processos: 23075.051277/2025-99, de homologação do resultado da eleição para escolha de chefia e suplência do Departamento de Genética; 23075.063698/2025-62, de proposta de data e universo eleitoral para eleição para escolha da Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Ciências Biológicas; 23075.069265/2025-11, de proposta de Termo de Cooperação Técnica entre a UFFS e a UFPR/PPGFISIOLOGIA; 23075.070545/2025-71, de proposta de Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria do Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul e a UFPR/IPIE; 23075.071046/2025-00, de solicitação de abertura de teste seletivo para contratação de professor substituto, vinculado ao Departamento de Genética e 23075.071017/2025-30, de solicitação de afastamento do país do professor Daniel Pacheco Bruschi (07 a 13/12/2025 - Estados Unidos). Com a palavra a Conselheira Carolina Arruda, Presidente da 2ª Câmara do Conselho Setorial disse que na 133ª Reunião, que foi presidida pela professora Valéria da Cunha Muchner, foram aprovados por unanimidade os seguintes processos: 23075.070673/2025-15, 23075.069966/2025-50 e 23075.066100/2025-97 de solicitações de afastamento do país das professoras Karla Magalhães Campião (29/01/2026 a 11/02/2026 - Estados Unidos), Juliana Geremias Chichorro (21/02/2026 a 02/03/2026 - Costa Rica) e Larissa Magalhães Alvarenga (03/01/2026 a 01/03/2026 - França), respectivamente; 23075.046346/2025-42, 23075.064347/2025-79, 23075.052389/2025-67, 23075.052393/2025-25, 23075.052413/2025-68 e 23075.064343/2025-91, de homologações da 2ª e 3ª etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório dos professores Kaleb

Pretto Gatto, Fernanda Freitas de Oliveira, Gisele Carolina Marquardt, Mateus Arduvino Reck, Andressa Paladini e Francislaine Aparecida dos Reis Livero. Ao final dos relatos o senhor Presidente agradeceu os trabalhos realizados pelas Câmaras Setoriais. No item 3 da Pauta, foi colocada em discussão a Ata da 775ª Reunião Ordinária do Conselho Setorial, realizada em 24/10/2025; a qual em votação foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Passando à ORDEM DO DIA, item 4, houve solicitação de inclusão em Pauta de proposta de nova data para eleição para Chefia e Suplência do Departamento de Zoologia, a pedido do Conselheiro relator Carlos Haemmerle e de designação de comissão eleitoral para elaboração de lista tríplice para a Direção e Vice-Direção do Setor de Ciências Biológicas, a pedido do senhor Presidente; inclusões aprovadas por unanimidade como itens 4.11 e 4.12. Na discussão dos itens, **4.1. Proc. 23075.053970/2025-04** – Apreciação da proposta de minuta de Resolução que trata de eleição para chefia e coordenação (Revisão Res. 01/13-BL). Relator Conselheiro Ricardo Fernandez Perez, que disse que foi feita revisão da Resolução 01/13-BL, que trata de consulta para escolha de chefes e suplentes de Departamentos e Coordenadores e Vice-Coordenadores de Cursos de Graduação e de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, bem como da Resolução 01/2020-BL que trata de votação *on-line*. A Comissão foi integrada pelos servidores: Glaucia Regina Martinez - Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, Izabel Cristina Battistuzzi Barbosa - Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, Rodrigo Waki - Programa de Pós-Graduação em Educação Física, e Ricardo Fernandez Perez - Departamento de Fisiologia; e sugeriu encaminhamento de consulta à Procuradoria Federal Especializada junto à UFPR, sobre a possibilidade da Resolução que regulamenta a eleição para escolha de Chefia e Suplência de Departamentos e Coordenadores e Vice-Coordenadores de Cursos de Graduação e de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* no Setor de Ciências Biológicas prever a possibilidade de realizar a substituição da consulta à comunidade por uma eleição, secreta, realizada no âmbito da respectiva instância colegiada, nos casos de existir somente uma chapa inscrita – ao que a Procuradoria respondeu ser juridicamente viável a proposta apresentada pela Comissão, desde que observadas as garantias de voto secreto, representatividade das três categorias da comunidade acadêmica e transparência do processo. O Conselheiro relator comentou que a partir do parecer da Procuradoria Federal a Comissão consultou a legislação vigente e discutiu formas de reduzir processos burocráticos, e que após análises elaboraram minuta de Resolução que, em 06/11/2025 foi divulgada aos Conselheiros para conhecimento e manifestação. As alterações ocorreram na incorporação da Resolução 01/2020-BL, que trata de votação *on-line*; no artigo 2ª, onde a emissão do edital de convocação para eleição caberá à Direção do Setor de Ciências Biológicas, e no artigo 6º sobre o universo eleitoral para Coordenação de Programa de Pós-Graduação, ficando o universo eleitoral de acordo com a Resolução 32/17-CEPE, excluindo docentes colaboradores. Em função do parecer da Procuradoria Federal a Comissão inseriu novo dispositivo no artigo 13 (parágrafo único), que trata das atribuições da Comissão Eleitoral, destinado a simplificar o processo no caso de eleição com uma única chapa inscrita, em que a votação será realizada de forma secreta no âmbito do respectivo órgão colegiado em sessão expressamente convocada com esta finalidade, sendo a Comissão Eleitoral responsável pela organização, de acordo ao previsto nos Títulos III e IV e apuração desta votação, de acordo ao previsto no Título V. Na sequência, o Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: “Considerando a necessidade de adequar a Resolução nº 01/13-BL à legislação vigente e os benefícios na eficiência na gestão do Setor da implantação das mudanças propostas, e que o processo foi instruído de forma adequada, sou de parecer favorável à aprovação da minuta de nova resolução apresentada pela comissão nomeada pela Portaria Nº 2380/2025-BL, e por mim integrada.”. Colocado o parecer em discussão houve manifestações para a adequação da redação em termos de concordância e padronização da linguagem, sendo aprovado por unanimidade os ajustes na redação; a incorporação da Resolução 01/2020-BL, que trata de votação *on-line*; as alterações nos artigos 2º e 6º. Na inserção do novo parágrafo no Artigo 13, que trata dos casos em que houver chapa única para eleição, a Conselheira Márcia Ramos comentou que a votação em Colegiado prejudica a representação técnica, considerando que todos os docentes compõem a Plenária do Departamento e os servidores técnico-administrativos possuem somente um representante. A discussão também seguiu com relação à forma de apuração dos votos, quando a votação ocorrer no respectivo órgão colegiado (Plenária de Departamento ou Colegiado de Curso), pelo fato de que na utilização das fórmulas dos Artigos 24 e 25 poderia não ser contemplado o sigilo do voto de acadêmicos. Decorrido o prazo para manifestações o senhor Presidente pediu vistas do processo para posterior discussão específica desse item de votação em colegiado e apuração dos votos. **4.2. Proc. 23075.070806/2025-53** – Solicitação de afastamento do país da professora Daniela Moraes Leme, do Departamento de Genética (30/01/2026 a 02/08/2026 – Alemanha). Relatora Conselheira Izabel Cristina Battistuzzi Barbosa, que disse que o presente processo trata de solicitação de afastamento do país da professora Daniela, para atuar como pesquisadora visitante

no Instituto Federal Alemão de Avaliação de Riscos, na Alemanha, no período de 30/01/2026 a 02/08/2026, desenvolvendo atividades de pesquisa e ensino referentes ao projeto aprovado no edital CAPES-Humboldt. Tal solicitação foi aprovada “ad-referendum” da Plenária do Departamento de Genética e a natureza do afastamento é com ônus pela CAPES. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído, de acordo com a legislação vigente, artigo 38 da Resolução 61/23 CEPE, sou de parecer favorável ao pedido de afastamento temporário do país.”. Colocado o parecer em discussão, a Chefia do Departamento de Genética comunicou que as atividades didáticas da professora Daniela ficarão sob a responsabilidade do Departamento de Genética que está com processo de teste seletivo aberto para contratação de professor substituto. Colocado o parecer em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.3. Proc. 23075.053140/2025-79** – Homologação do resultado da eleição para chefia e suplência do Departamento de Patologia Básica. Relator Conselheiro Gedir de Oliveira Santos, que disse que a eleição foi realizada no dia 17 de novembro de 2025, de forma remota, com chapa única inscrita, composta pelos professores Andréa Emilia Marques Stinghen e Joatan Machado da Rosa, como chefe e suplente de chefe, respectivamente. Após apuração dos votos verificou-se que houve 33 votos válidos para a chapa entre docentes e técnicos e 17 votos de discentes e houve 6 votos nulos. Tal resultado foi aprovado “ad-referendum” da Plenária do Departamento de Patologia Básica. Na sequência, o Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: “Considerando que o processo atende às resoluções 01/2013-BL e 01/2020-BL, sou de parecer favorável à homologação do resultado no qual foram eleitos os docentes Andréa Emília Marques Stinghen e Joatan Machado da Rosa para os cargos de chefe e suplente de chefia do Departamento de Patologia Básica, respectivamente.”. Colocado o parecer em discussão, e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente agradeceu ao professor Andrey e à professora Karin pelos trabalhos desenvolvidos junto à Chefia do Departamento e junto ao Conselho Setorial. **4.4. Proc. 23075.073498/2025-18** – Solicitação de abertura de teste seletivo para professor substituto, vinculado ao Departamento de Fisiologia. Relatora Conselheira Sibeke Yoko Mattozo Takeda, que disse que o presente processo trata de solicitação de abertura de teste seletivo, para contratação de professor para o Departamento de Fisiologia, na área de conhecimento: Fisiologia Geral de Órgãos e Sistemas, Matéria específica: Fisiologia Humana, carga horária de 40h, decorrente do afastamento da professora Anita Nishiyama, por motivo de saúde. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Considerando a necessidade de cumprimento dos encargos didáticos da professora Anita Nishiyama, pela existência da vaga e pelo processo estar devidamente instruído, conforme as resoluções vigentes da UFPR, sou de parecer FAVORÁVEL a abertura do referido teste seletivo.”. Colocado o parecer em discussão, e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.5. Proc. 23075.062276/2025-70** – Proposta de Convênio com a Paraná Espore e Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva – O Esporte Que Queremos: subsídios para a construção da Política, Conselho, Fundo Esportivo e Plano Decenal de Esporte, no contexto do Sistema Esportivo nos Municípios. Relatora Conselheira Lucimara Mach Cortes Cordeiro, cujo parecer foi lido pelo Conselheiro Guilherme Fadel Picheth. O processo trata de aprovação de Convênio entre a UFPR e a Secretaria de Estado do Esporte do Paraná para realização do projeto de pesquisa “O Esporte Que Queremos: subsídios para a construção da Política, Conselho, Fundo Esportivo e Plano Decenal de Esporte (CPF) no contexto do Sistema Esportivo nos Municípios do Paraná”, coordenado pelo professor Fernando Marinho Mezzadri. Consta o seguinte parecer: “Ao considerar o processo bem instruído e esclarecido, sou de PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Convênio entre a UFPR e a Secretaria de Estado do Esporte do Paraná para realização do projeto de pesquisa “O Esporte Que Queremos: subsídios para a construção da Política, Conselho, Fundo Esportivo e Plano Decenal de Esporte (CPF) no contexto do Sistema Esportivo nos Municípios do Paraná”, coordenado pelo professor Fernando Marinho Mezzadri.”. Colocado o parecer em discussão, e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.6. Proc. 23075.061690/2025-61** – Homologação do resultado da Consulta à Comunidade do Setor de Ciências Biológicas para escolha do cargo de Diretor e Vice-Diretor do Setor de Ciências Biológicas. Relator Conselheiro Francisco Filipak Neto, que disse que o processo em tela trata da consulta à comunidade do Setor de Ciências Biológicas para a escolha do Diretor e do Vice-Diretor do referido Setor. As eleições ocorreram no dia 25 de novembro de 2025, por meio do sistema *Helios E-Voting*, com um total de 115 votos de discentes e 249 votos de servidores docentes e técnico-administrativos. Com 47,05% dos votos, conforme a fórmula prevista na Resolução 01/2021-BL, consagrou-se eleita a Chapa 1, formada pelos professores Thales Ricardo Cipriani e Marcelo de Meira Santos Lima, respectivamente para os cargos de Diretor e Vice-Diretor, para o período de 2026 a 2030. O Conselheiro relator listou a documentação constante no presente processo: 1. Resolução 01/2021-BL; 2. Portarias de nomeação do Diretor e do Vice-Diretor do Setor de Ciências Biológicas (BL) e respectivas publicações no Diário Oficial da União; 3. Extrato de ata da 774ª reunião ordinária do Conselho Setorial Pleno do Setor de

Ciências Biológicas, realizada em 26 de setembro de 2025, e Portaria 2392/2025-BL, contendo a indicação dos membros docentes, técnico-administrativos e discentes para compor a Comissão de Consulta à Comunidade do Setor de Ciências Biológicas; 4. Edital 01 – CCDirBL/2025, de convocação para consulta e abertura de inscrições de chapas; 5. Requerimento de inscrição da Chapa 1; 6. Edital 02 – CCDirBL/2025, homologando a inscrição da chapa composta pelos professores Thales Ricardo Cipriani e Marcelo de Meira Santos Lima, candidatos, respectivamente, aos cargos de Diretor e Vice-Diretor do Setor de Ciências Biológicas; 7. Edital 03 – CCDirBL/2025, contendo a apresentação da lista de votantes à chapa inscrita e informações sobre a recepção e a apuração dos votos; 8. Lista de votantes, antes e após retificação; 9. Edital 04 – CCDirBL/2025, com o resultado do processo de consulta; 10. Atas das reuniões realizadas pela Comissão de Consulta. Na sequência o Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: “Considerando: que o processo está devidamente instruído e segue o determinado na Resolução 01/2021-BL, Sou de parecer favorável à homologação do resultado da consulta à comunidade do Setor de Ciências Biológicas para escolha para o cargo de Diretor e Vice-Diretor do Setor de Ciências Biológicas.”. Colocado o parecer em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente elogiou o trabalho da Comissão de Consulta e agradeceu a manifestação e participação da comunidade setorial, o que motiva o trabalho para os próximos quatro anos junto à Direção do Setor de Ciências Biológicas. Comentou que ainda terá uma última etapa desse processo democrático de escolha de diretor e vice-diretor do Setor de Ciências Biológicas, com a convocação do Colégio Eleitoral para a composição da lista tríplice. O senhor Vice-Diretor também agradeceu pela eleição e disse que tem sido um privilégio estar representando o Setor em outras instâncias da Universidade. **4.7. Proc. 23075.072892/2025-39** – Homologação do “ad-referendum” do Conselho Setorial referente à aprovação de Termo de Contrato ente a UFPR/IPIE/BL e a FUNPAR. Relator Conselheiro Maurício Osvaldo Moura, que disse que o presente processo trata da análise e de emissão de parecer sobre a decisão “ad-referendum” do Conselho Setorial referente à aprovação do Termo de Contrato entre UFPR/IPIE e a FUNPAR, ato realizado em 19 de novembro de 2025. O Conselheiro relator disse que a documentação apensada no processo está de acordo com a normatização vigente e fez as seguintes considerações: O contrato estipula um valor de R\$ 898.400,00 em 15 meses de desembolso, sendo deste montante, R\$ 75.000,00 relativos a despesas administrativas com a fundação; a equipe é composta por três servidores da UFPR, um de outra Instituição, uma estudante de doutorado e 1 especialista externo, totalizando 6 pessoas formalmente identificadas nos papéis que ocuparão no projeto. O relator, Conselheiro Andrey, indica em seu parecer que a distribuição do valor do contrato é a seguinte: a) bolsa/retribuição para o coordenador geral professor Fernando Marinho Mezzadri (R\$ 78.000,00); b) bolsa/retribuição para o coordenador técnico Ricardo Nascimento de Avellar Fonseca (R\$ 108.000,00). O restante será dividido da seguinte forma; a) bolsa/retribuição nos valores R\$ 390.000,00 e R\$ 62.400,00 para os denominados Pesquisador I e II, respectivamente; b) R\$ 75.000,00 para a Funpar (gestão dos recursos) e c) R\$ 185.000,00 que serão investidos em material didático, camisetas, conferências, seminários, viagens e diárias. No entanto, segundo ambos os relatores, a forma de ocupação não estaria claramente indicada. No relato do Conselheiro Andrey, é sugerida a revisão do descritivo para desembolso para os pesquisadores I e II, principalmente. Disse que o Conselheiro Andrey conclui seu parecer votando pela aprovação e, portanto, pela execução do projeto, nos moldes do descritivo nesse processo. Em sequência, a Direção do Setor de Ciências Biológicas aprova *ad referendum* o contrato, considerando: a) o Parecer favorável do Conselheiro Andrey Andrade e b) a necessidade de dar celeridade aos encaminhamentos às instâncias da Universidade Federal do Paraná. No plano de trabalho apensado ao processo consta como início do cronograma de desembolso, dezembro de 2025, o que reforça a necessidade de aprovação do contrato para que o projeto possa ser iniciado. No geral, o projeto e o consequente aporte de recursos para sua execução trazem uma enorme visibilidade à Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Biológicas e Departamento de Educação Física, aproximando a universidade de políticas públicas. No entanto, e embora o processo esteja, totalmente legal, do ponto de vista das regulamentações, cabe uma análise do ponto de vista de retorno à instituição UFPR de elementos mais perenes, como bens de capital ou de serviços. O Conselheiro relator disse que as decisões desse tipo são tomadas no arcabouço intelectual que norteia o projeto e também sujeitas às regulações de cada edital e de distribuição interna dos recursos na UFPR. Mas, seria importante que cada projeto considerado de pesquisa, deixasse também um legado à UFPR em termos de equipamentos, instalações ou serviços que poderiam ser compartilhados ao longo do tempo. Nesse sentido, cabe a esse Conselho, de acordo com a lógica desse relator, levantar essas questões de cunho mais geral, na tentativa de sensibilizar os proponentes e nortear políticas internas. Na sequência o Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: “Considerando que o processo foi analisado e aprovado por um conselheiro relator e que existia a necessidade de uma aprovação rápido por parte do Setor de Ciências Biológicas, RECOMENDO ao Conselho

Setorial que refere-se a aprovação *ad referendum* do contrato de prestação de serviços entre a UFPR e a FUNPAR, tendo como objeto dar apoio ao projeto “Subsídios para a elaboração das políticas, conselhos e fundos municipais de esporte no Estado da Bahia”. Colocado o parecer em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.8. Proc. 23075.048552/2025-97** – Homologação do “*ad-referendum*” do Conselho Setorial referente à aprovação do Termo de Contrato entre a UFPR/FARMACOLOGIA/BL e a FUNPAR. Relatora Conselheira Iris Hass, que disse que em 17 de novembro a professora Joice Maria da Cunha, via Chefia do Departamento de Farmacologia, solicita junto ao Conselho Setorial a aprovação *ad referendum* da Direção Setorial da celebração de contrato entre a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e a Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR) com o objetivo de implementação do Centro Interdisciplinar de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento de Fármacos à base de Cannabis – CIPID-Cannabis. Explicou que a proposta de contrato entre a UFPR e a FUNPAR tem a finalidade de dar apoio a implementação do Centro mencionado acima; que o projeto está vinculado à mobilização de recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 20380014/2025, tipo de emenda: 5113.8282 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais do Ensino Superior, de autoria do Senador Flávio Arns. O contrato tem início em 30 de novembro de 2025 a 30 de novembro de 2027, cujo valor total para execução do projeto é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para o período de 24 meses; com montante estimado de R\$110.787,83 (cento e dez mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos) para a FUNPAR para a gestão dos recursos. Comentou ainda que o contrato prevê a realização das atividades de atendimento às solicitações de aquisições, contratações, pagamentos e gestão de contratos de: materiais de consumo, serviços de terceiros pessoa jurídica e equipamentos e materiais permanentes, bem como outros pagamentos necessários ao desenvolvimento das atividades do projeto; a gestão e manutenção de recursos humanos; processamento de pagamentos diversos; manutenção e controle financeiro e contábil; prestação de contas e emissão de relatórios financeiros e os serviços de assessoria jurídica, contábil e financeira dos recursos captados. O projeto cujo contrato irá atuar prevê auxílio na implantação parcial do sistema produtivo de fármacos à base de *Cannabis sativa* na Universidade Federal do Paraná, para a estruturação inicial do Centro Interdisciplinar de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento de Fármacos à base de Cannabis – CIPID-Cannabis. Destacou que o CIPID-Cannabis pretende abranger: Pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS); Pesquisadores, docentes e estudantes; Comunidades tradicionais e agricultores familiares e Instituições públicas de saúde e educação. E Objetiva: Implantar um sistema produtivo de fármacos à base de *Cannabis sativa* na Universidade Federal do Paraná, visando o desenvolvimento tecnológico, a inovação farmacêutica e a ampliação do acesso a medicamentos seguros e eficazes no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A Conselheira relatora disse ainda que todas as etapas serão acompanhadas pelo Comitê Gestor, conforme o Decreto nº 10.426/2020, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 8.958/1994 e Decreto nº 7.423/2010, com o objetivo de garantir a qualidade e a aplicabilidade dos recursos e das atividades desenvolvidas, sendo a Fiscal do Projeto a Assistente Administrativa GABRIELA MACHADO DANIEL DA CRUZ. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Estando a proposta de contrato devidamente instruída sou de PARECER FAVORÁVEL à homologação do “*ad-referendum*” referente à aprovação da proposta de contrato entre a UFPR e a FUNPAR, visando a implementação do Centro Interdisciplinar de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento de Fármacos à base de Cannabis – CIPID-Cannabis, coordenado pela professora Joice Maria da Cunha, projeto este enquadrado como Pesquisa, Extensão e Inovação, com relevante mérito científico e social, ao propor soluções alternativas para a produção nacional de fitofármacos visando qualidade e menor custo, bem como fortalecer a atuação da UFPR em áreas estratégicas da formação acadêmica interdisciplinar, da saúde pública e divulgação da ciência”. Colocado o parecer em discussão, e posteriormente colocado em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.9. Proc. 23075.054698/2025-71** – Composição de Comissão de Análise das Inscrições para o Concurso Público para a carreira do magistério superior, vinculado ao Departamento de Patologia Básica (Edital 330/2025-PROGEPE) – inscrições no período de 05/01/2026 a 03/02/2026. O senhor Presidente disse que as comissões de análise das inscrições devem ser designadas pelo Conselho Setorial com no mínimo três participantes. Após manifestações foram indicados os Conselheiros Ricardo Fernandez Perez e Carlos Alexandre dos Santos Haemmerle, a professora Andrea Emília Marques Stinghen, futura chefe do Departamento de Patologia Básica e também foi indicado pelo Departamento de Patologia Básica o professor Diego Averaldo Guiget Leal. Os nomes indicados foram aprovados por unanimidade. **4.10. Proposta do Calendário das Reuniões do Conselho Setorial, Câmaras e Plenos, para o 1º Semestre de 2026** – Relator Conselheiro Thales Ricardo Cipriani. O senhor Presidente apresentou a proposta e as datas, sendo: para a 1ª Câmara Setorial os dias 06/02, 06/03 e 08/05; para a 2ª Câmara Setorial os dias 13/02, 13/03, 10/04, 15/05 e 12/06; para a 3ª Câmara Setorial os dias 20/02, 20/03, 17/04,

22/05 e 19/06; já para as reuniões do Conselho Setorial Pleno os dias 30/01, 27/02, 27/03, 24/04, 29/05 e 26/06. As reuniões das Câmaras Setoriais poderão ser de forma remota com início às 9 horas e as reuniões do Conselho Setorial de forma presencial com início às 8 horas e 30 minutos. Colocada a proposta em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade; em seguida o senhor Presidente solicitou que os Departamentos também definam o calendário das reuniões plenárias considerando essas datas dos Conselhos, lembrando que a Pauta das Reuniões é fechada ao meio dia da quarta-feira que antecede a reunião. Colocada a proposta em discussão e posteriormente em votação, o calendário das reuniões para o primeiro semestre de 2026 foi aprovado por unanimidade. **4.11. Proc. 23075.046552/2025-52** – Proposta de nova data para eleição para escolha de Chefia e Suplente de Chefia do Departamento de Zoologia. Relator Conselheiro Carlos Alexandre dos Santos Haemmerle, que disse que o presente processo trata de solicitação de aprovação de nova data para eleição para escolha de Chefia e Suplência de Chefia do Departamento de Zoologia. A Chefia aprovou “ad-referendum” da Plenária do Departamento de Zoologia a data de 15 de dezembro, das 8h às 17h, para realização da eleição, mantendo os demais ritos referentes ao processo de eleição já aprovados anteriormente. A nova proposta de data se deu em decorrência de ausência de inscrição de chapa nas duas tentativas anteriores. Na sequência, o Conselheiro relator emitiu parecer favorável à nova data para eleição para escolha de Chefia e Suplência do Departamento de Zoologia. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.12. Proc. 23075.075327/2025-23** – Designação de Comissão Eleitoral para elaboração de lista tríplice para o cargo de Diretor e Vice-Diretor do Setor de Ciências Biológicas. O senhor Presidente disse que de acordo com a Resolução 02/2021-BL o Conselho Setorial indica membros para composição da Comissão Eleitoral, que é constituída por um representante de cada uma das categorias de votantes (servidores docentes e técnico-administrativos e discentes), cabendo a presidência ao docente e tendo um suplente para cada representante de cada categoria. Após manifestações foram indicados o professor Guilherme Fadel Picheth, a técnica-administrativa Izabel Cristina Battistuzzi Barbosa e o acadêmico Arthur Barbosa Machado de Andrade, como respectivos suplentes foram indicados a professora Maria Goretti Fernandes, Vander Silva Alves e Giovana Martins Claudino. Os nomes foram aprovados por unanimidade para composição da Comissão Eleitoral para coordenar e supervisionar todo o processo de eleição e elaboração da lista tríplice de que trata a Resolução 02/2021-BL. EM COMUNICAÇÕES, item 5, o senhor Presidente fez os seguintes informes: **1) Eleição CPPD:** eleição para escolha de representantes docentes junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, está ocorrendo na data de hoje 28/11/2025, de forma remota, até às 17 horas. A professora Maria Fernanda de Paula Werner, do Departamento de Farmacologia e o professor Silvio Gomes Bettega, do Departamento de Anatomia estão como candidatos para essa representação. **2) Natal Solidário do BL:** Cestas de Natal; as doações ainda poderão ser feitas para que possamos adquirir as 100 cestas de natal para os colaboradores terceirizados que prestam serviços no Setor de Ciências Biológicas. O senhor Presidente disse que a meta é de arrecadar oito mil reais, e já temos o montante de R\$ 6.006,12. Serão contemplados com as cestas de natal a equipe de limpeza do prédio central do Setor, da Farmacologia, da Fisioterapia, da Educação Física e Microscopia Eletrônica (45 pessoas); a equipe do Biotério (13 pessoas), da Anatomia (4 pessoas), equipe de vigilância do prédio central do Setor, Farmacologia, Fisioterapia e Educação Física (15 pessoas); equipe de auxiliares de escritório e almoxarifes que atuam na Direção, Bioquímica, Farmacologia, Anatomia, Microscopia Eletrônica, Fisioterapia, Museu de Ciências Naturais e Educação Física (10 pessoas); o colaborador que atua na manutenção de equipamentos/microscópios, além de vigilantes motorizados que atendem todas as áreas do Setor de Ciências Biológicas; para a equipe de manutenção serão disponibilizadas algumas cestas de natal para sorteio ou entrega pelo coordenador da equipe. Será enviado convite para a participação no momento de entrega, que será na Sala de Reuniões do Conselho Setorial. **3) Troca de Lâmpadas:** Houve remanejamento de lâmpadas queimadas devido à queda de energia durante um temporal no Setor, não foi possível a troca, pois não havia material suficiente. A SULOLOG indicou que haviam 200 lâmpadas novas para substituição às queimadas, mas que dariam prioridade aos locais que ocorrerá a segunda fase do vestibular. A SULOLOG informou que estão providenciando aquisição pela modalidade de carona, que é um fluxo mais rápido para compra de lâmpadas e também formalizando protocolo junto à COPEL esse evento que afetou outros Setores do Centro Politécnico. O senhor Presidente comentou que caso haja equipamentos que foram danificados em função dessa queda de energia, que informem à Direção do Setor para checagem e notificação à SULOLOG. **4) Ano eleitoral:** em 2026 haverá eleições, portanto, virá instrução oficial sobre restrições de nomeações de candidatos aprovados em concursos públicos e testes seletivos. O senhor Presidente alertou que há restrição de nomeação, admissão e contratação de candidatos no período de campanha, que é de 3 meses antes da eleição prevista pra 04/10/2026, até a posse dos eleitos; assim que chegar a

orientação oficial será encaminhada para todas as unidades do Setor. **5) Cantina externa:** Ficará fechada a partir do dia 22/12/2025 até 02/02/2026 em função do período de férias e recesso do calendário acadêmico, e o quiosque interno ainda não recebemos comunicado, mas certamente também deverá estar fechado num período semelhante ao da cantina externa; quanto ao funcionamento dos restaurantes universitários ainda não chegou informação oficial. **6) Professor Emérito:** Foi aprovada no Conselho Universitário a indicação do professor Waldemiro Gremski para o título de Professor Emérito da Universidade Federal do Paraná; houve manifestações expressivas no COUN o que endossa a importância do professor Waldemiro para a UFPR. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e as discussões apresentadas; na sequência, encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, Secretária desta reunião, a qual após aprovada será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 28 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **THALES RICARDO CIPRIANI, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS BIOLOGICAS - BL**, em 12/12/2025, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE MEIRA SANTOS LIMA, VICE DIRETOR SETOR CIENC BIOLOGICAS**, em 15/12/2025, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA CUNHA MUSCHNER, VICE/ SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BOTANICA - BL**, em 15/12/2025, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA ACCO, PROFESSOR 3 GRAU**, em 15/12/2025, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA ARRUDA DE OLIVEIRA FREIRE, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 15/12/2025, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA MARTINS CLAUDINO, Usuário Externo**, em 15/12/2025, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IRIS HASS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GENETICA - BL**, em 15/12/2025, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERNANDEZ PEREZ, CHEF DEPTO FISILOGIA**, em 15/12/2025, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIBELE YOKO MATTOZO TAKEDA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENCAO E REABILITACAO EM FISIOTERAPIA - BL**, em 15/12/2025, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL CRISTINA BATTISTUZZI BARBOSA, INSTITUCIONAL**, em 15/12/2025, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FILIPAK NETO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR - BL**, em 15/12/2025, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IDA CHAPAVAL PIMENTEL, CHEF DEPTO PATOLOGIA BASICA**, em 15/12/2025, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GORETTI FERNANDES, COORDENADOR DO CURSO DE FISIOTERAPIA**, em 15/12/2025, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANDER SILVA ALVES, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 16/12/2025, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA LOPES DA SILVA, COORDENADOR DO CURSO DE EDUCACAO FISICA**, em 17/12/2025, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEDIR DE OLIVEIRA SANTOS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BOTANICA - BL**, em 17/12/2025, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIMARA MACH CORTES CORDEIRO, CHEFE DO DEP DE BIOQUIMICA E BIOLOGIA MOLECULAR**, em 17/12/2025, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA CORREA DOMINGUES, CHEF DEPTO EDUCACAO FISICA**, em 21/05/2026, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO OSVALDO MOURA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/05/2026, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - BL**, em 01/06/2026, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERMINA RODRIGUES NOLETO, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM CIENCIAS -BIOQUIMICA) - BL**, em 01/06/2026, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERNANDA PIOLI TORRES, VICE/ SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANATOMIA - BL**, em 01/06/2026, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DJANIRA APARECIDA DA LUZ VERONEZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/09/2026, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DE ALMEIDA CABRINI, VICE/ SUPLENTE CHEF DEPTO FARMACOLOGIA**, em 01/09/2026, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8463951** e o código CRC **7E323C74**.